

**18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"**

Maria José de Andrade Marinho dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 541.710.404-34, nacionalidade brasileira, natural de Itabaiana - PB, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/09/1962, empresária, RG: 871353 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000.

Luzinaldo Marinho dos Santos Junior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.072.714-82, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1988, empresário, RG: 3.148.485 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000.

Luan Muniz Marinho dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 087.508.534-22, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 11/05/1995, empresário, RG: 1.975.839 - SSP-ES, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada "COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA", com sede à RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 25200060695 e CNPJ nº 08.847.410/0001-84, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social, adequar nos Termos da lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A matriz com sede à Rua Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 25200060695 e CNPJ nº 08.847.410/0001-84 altera o seu endereço para Rodovia Governador Antonio Mariz - BR 230 - CG/JP, nº 172, bairro do cajá - Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Sobrado/PB - 28/12/2020
Selo Digital: AKQ51125-U7K0
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,56 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"

Maria José de Andrade Marinho dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 541.710.404-34, nacionalidade brasileira, natural de Itabaiana - PB, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 22/09/1962, empresária, RG: 871353 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000.

Luzinaldo Marinho dos Santos Junior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 067.072.714-82, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1988, empresário, RG: 3.148.485 - SSP-PB, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000.

Luan Muniz Marinho dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 087.508.534-22, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 11/05/1995, empresário, RG: 1.975.839 - SSP-ES, residente e domiciliado na RUA Senador Rui Carneiro, 336, Distrito do Cajá, Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada "COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA", com sede à Rodovia Governador Antonio Mariz - BR 230 - CG/JP, nº 172, distrito do cajá - Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraíba - JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 25200060695 e CNPJ nº 08.847.410/0001-84, resolvem de comum acordo CONSOLIDAR seu contrato social, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA e tem sede na Rodovia Governador Antonio Mariz - BR 230 - CG/JP, nº 172, distrito do cajá - Caldas Brandão - PB, CEP: 58.350-000 e usa a expressão POSTO CAJÁ I como nome fantasia e; Uma filial situada a EST BR-230 KM 86, S/N, zona rural, Gurinhém - PB, CEP: 58.356-000, e usa a expressão POSTO CAJÁ II como nome fantasia, podendo, todavia estabelecer novas filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Sobrado/PB - 28/12/2020
Selo Digital: AKQ51128-IB34
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,56 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51



Lu

Lu

M. Santos

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, o comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, o comércio varejista de gás natural para veículos automotores (GNV) e o transporte rodoviário de produtos perigosos.

- 1 - Atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - CNAE 47.31-8-00;
- 2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes - CNAE 47.32-6-00;
- 3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - CNAE 47.29-6-99;
- 4 - Atividade Secundária: Transporte rodoviário de produtos perigosos - CNAE 49.30-2-03.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 388.080,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta reais), dividido em 388.080 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Sobrado/PB - 28/12/2020

Selo Digital: AKQ51124-UV83

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,56 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51



[Handwritten signature]
Helder de L. Freitas

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"**

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Luzinaldo Marinho dos Santos Junior	59.400	R\$ 1,00	R\$ 59.400,00
Luan Muniz Marinho dos Santos	39.600	R\$ 1,00	R\$ 39.600,00
Maria José de Andrade Marinho dos Santos	289.080	R\$ 1,00	R\$ 289.080,00
TOTAL	388.080	R\$	R\$ 388.080,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia Maria José de Andrade Marinho dos Santos, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Sobrado/PB - 28/12/2020

Selo Digital: AKQ51127-C2Q9

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2.56 Faren R\$0.30 MP R\$0.04 Feni R\$0.51



[Handwritten signature]
M. Santos

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"**

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E
PERDAS**

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado, PB

AUTENTICAÇÃO

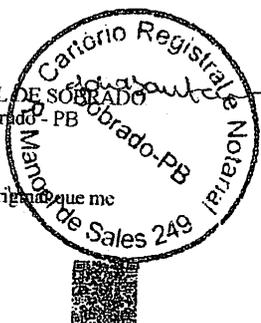
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Sobrado/PB - 28/12/2020

Selo Digital: AKQ51123-IPP5

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,56 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Assinatura

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
"COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA"**

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Caldas Brandão/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Caldas Brandão, 23 de Outubro de 2020.

Maria José de Andrade Marinho dos Santos

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS



Luizaldo Marinho dos Santos Junior

LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR



Luan Muniz Marinho dos Santos

LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS



CARTÓRIO REGISTRAL, NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Sobrado/PB - 28/12/2020

Selo Digital: AKQ51126-TXOX

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Fmnl R\$2 56 Femen R\$0 20 MP R\$0 04 P-1 R\$0 54



CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Sobrado/PB - 28/12/2020

Selo Digital: AKQ51132-LDAO

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,56 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fej R\$0,51



CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS e
LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR

Dou fé. Sobrado/PB - 23/10/2020

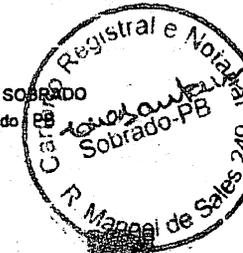
Notário: Célia Maria Nunes Cabral de Santana

Selo Digital: AK085092-BFGB, AK085093-MRRW

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB



Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS

Dou fé. Sobrado/PB - 23/10/2020

Notário: Célia Maria Nunes Cabral de Santana

Selo Digital: AK085096-OWM6

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fej R\$2,04

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2020 15:14 SOB Nº 20204497949.
PROTOCOLO: 204497949 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005332206. CNPJ DA SEDE: 08847410000184.
NIRE: 25200060695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/10/2020.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 871.353 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02 P-063

NOME MARIA JOSÉ DE ANDRADE MARINHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ MUNIZ DE ANDRADE MARIA GONÇALVES DE ANDRADE

NATURALIDADE ITABAIANA-PB DATA DE NASCIMENTO 22/09/1983

DCC ORIGEM CASAM N. 1392 FLS. 087 LIV. 04

CARTÓRIO GURINHÉM-PB

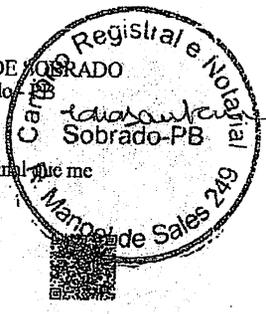
CPF 541.710.404-34

0 +

Carteira de Identidade

Carteira de Identidade

CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
 Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado-PB



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 Sobrado/PB - 28/12/2020
 Selo Digital: AKQ51131-RK6I
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$2,56 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

NOME
 LUAN MUNIZ MARINHO DOS SANTOS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 1275839 SSP ES

CIT 067.508.534-22 DATA NASCIMENTO 11/05/1995

FILIAÇÃO
 LUZINALDO MARINHO DOS SANTOS
 MARIA JOSE DE ANDRADE

ESPORTE ACC CATAS

VALIDADE 05/12/2013

1656480440

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 12/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 14882819291 PB037178016

PARAIBA

CARTÓRIO REGISTRAL NOTARIAL DE SOBRADO
 Rua Manoel de Sales, 249, Centro, Sobrado - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
 Sobrado/PB - 28/12/2020
 Selo Digital: AKQ51129-5C2F
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$2,56 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.847.410/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1984
--	---	--

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-6-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUROS ROD GOVERNADOR ANTONIO MARIZ ? BR 230 ? CGUP	NÚMERO 172	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------------	-----------------------------

CEP 68.360-000	BAIRRO/DISTRITO CAJA	MUNICÍPIO CALDAS BRANDAO	UF PB
---------------------------------	---------------------------------------	---	------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTOCAJANOTAS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9136-9722/ (83) 9114-7009
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2006
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2020 às 18:23:01 (data e hora de Brasília)

Página 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

23/2020

DATA DA EMISSÃO

28/12/2020

VALIDADE

30 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAACD

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 08.847.410/0001-84	Nome/Razão Social COMERCIAL COMBUSTIVEIS CAJA LTDA	
Logradouro RODOVIA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ - BR230 - CG/JP		Número 172
Complemento	Bairro / Cidade BAIRRO CAJÁ - CALDAS BRANDÃO - PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA CONFORME ART. 226 E SEQUINTE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2017, RATIFICANDO QUE, AS CERTIDÕES NEGATIVAS NÃO EXCLUEM O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA COBRAR, EM QUALQUER TEMPO HÁBIL, OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS PELA AUTORIDADE FISCAL.

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.caldasbrandão.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inserir e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 06F9.085F.A8C7.7DB8

Emitida no dia 28/12/2020 às 06:56:54

Nome Empresarial:

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Endereço:

GOVERNADOR ANTONIO MARIZ - BR 230 - CG/JP

Número:

172

Complemento:

Bairro:

CAJA

Município:

CALDAS BRANDAO

CEP:

58350-000

Inscr. Estadual:

16.021.313-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.847.410/0001-84

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA
CNPJ: 08.847.410/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

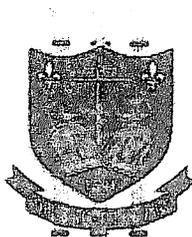
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:55:35 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

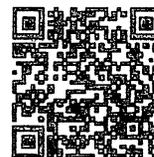
Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **EA31.ED34.0A10.10FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.847.410/0001-84

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA

Nome Fantasia: POSTOCAJA I

Certidão emitida às 07:09 de 28/12/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LXVf.ZYGT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.847.410/0001-84

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Endereço: RUA DA RODAGEM S/N / CENTRO / CALDAS BRANDAO / PB / 58350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2020 a 11/01/2021

Certificação Número: 2020121301185017373075

Informação obtida em 28/12/2020 06:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLEX JUDECIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.847.410/0001-84

Certidão nº: 34670672/2020

Expedição: 28/12/2020, às 06:57:35

Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.847.410/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2020/000000008

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAAAl

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/2017

Inscrição Municipal

20180001008-8

Inscrição Anterior

502016

Área

1.103,96

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

COMERCIAL COMBUSTIVEIS CAJA LTDA

Localização do Estabelecimento

RODOVIA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ - BR230 - CG/JP, Nº 172, BAIRRO CAJÁ, CALDAS BRANDÃO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CNPJ/CPF

08.847.410/0001-84

Atividade Secundárias

205-COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS | 838-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 839-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Início da Atividade

12/11/1984

Título da Licença

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Observações

FISCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO acima qualificado com base na Lei Complementar nº 006/2017 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

VISTO

José Renato P C Nunes Filho
**JOSÉ RENATO P C NUNES FILHO -
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

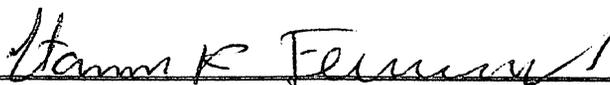
Validade

31/12/2020

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CAJÁ LTDA., INSCRITA NO CNPJ 08.847.410/0001-84 , SEDIADA NA RODOVIA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ,172, –CAJÁ – CALDAS BRANDÃO, FORNECEU COMBUSTÍVEIS , CUMPRINDO COM EXATIDÃO NO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, NESTE MUNICÍPIO, PELO QUE DECLARAMOS ESTA APTA A CUMPRIR COM O OBJETO, NADA TENDO QUE A DESABONE.

CALDAS BRANDÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.



CAMARA MUCIPAL DE GURIHÉM

ITAMAR RIBEIRO FERNANDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

RUA LARGO DO MERCADO, S/N CENTRO-GURINHÉM – CEP: 58.356-000

CNPJ: 02.912.550/0001-02